



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 02 ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4.499, DE 2008 APENSADO AO PL Nº4293/2008

Concede anistia aos ex-servidores da administração pública federal direta, indireta, autárquica, fundacional e empresas de economia mista, exonerados em virtude de adesão, a partir de janeiro de 1995, a programas de incentivo ou desligamento voluntário.

Dê-se a seguinte redação ao art. 5º do Projeto de Lei nº 4.499, de 2008:

“Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos financeiros a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.”

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2015.

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**
No exercício da Presidência